



Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial
Matricula nº. 093/94

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar
POA/RS - CEP 90050-003
Fones: 3211-4449 - 99983-1620
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>
E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE JOSE VALCI DE SOUZA

EXM. SR. DR. ANDRE SUHNEL DORNELES, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TORRES, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 15 de Abril de 2026, até às 14:00 horas, EXCLUSIVAMENTE ONLINE, pela plataforma do leiloeiro: www.flaviogarcia.lel.br os bens penhorados nos autos do Processo 50090481120238210072 que RENATO ANTONIO PEZZI move contra JOSE VALCI DE SOUZA, assim descrito: UM VEÍCULO - Caminhonete estrangeira I/NISSAN FRONTIER SEATX4, Fabricação/Modelo 2017/2018, Cor Prata, Placa PBD7D33, RENAVAL 1136412210, Combustível: Diesel, Carroceria Aberta/Cabine Dupla. O veículo encontra-se com o depositário Jose Valci de Souza, Endereço Vila Alto Morro do Chapéu, 787, casa - Morro do Chapéu - 95575000, Três Forquilhas/RS. Avaliada em 23 de Julho de 2025, por R\$ 125.797,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais). A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 28 de Abril de 2026 no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não considerado vil. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga pelo executado por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal. Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital publicado no site do leiloeiro, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail: flaviobgarcia@terra.com.br, Andre Suhnel Dorneles, Juiz de Direito.

Porto Alegre, 26 de Novembro de 2025

ANDRE SUHNEL DORNELES
Juiz de Direito


FLAVIO BITTENCOURT GARCIA
Leiloeiro Oficial